

Declaração Regional da Guatemala sobre Violência Armada e Desenvolvimento

24/04/2007

FINAL

Representantes de 12 nações Latino-Americanas e do Caribe reunidos na Cidade de Guatemala dias 23 e 24 de Abril de 2007 resolveram, dentro do espírito da 'Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento' adotada dia 7 de junho de 2006, se empenhar para reduzir a violência armada partindo de uma perspectiva integral e abrangente para o desenvolvimento socioeconômico dos países da região. Neste sentido identificaram a existência de diversos cenários da violência armada, cada qual com suas próprias características que exigem políticas diferenciadas.

Os representantes também reconheceram que a manutenção do desenvolvimento socioeconômico e a redução dos atuais índices de desigualdade são requisitos essenciais para a redução dos níveis da violência armada e que questões relacionadas à segurança e à condições de desenvolvimento se reforçam mutuamente.

Os representantes reconheceram ainda que os governos são responsáveis por garantir o investimento social e a segurança cidadã com o propósito de consolidar a políticas eficazes de desenvolvimento e redução da pobreza.

Os representantes receberam com satisfação às iniciativas já lançadas e implementadas localmente, e em âmbito nacional e regional na América Latina e no Caribe com o propósito de reduzir a violência armada. Os representantes se comprometeram a trocar experiências bem sucedidas e as lições aprendidas de modo a desenvolver programas efetivos para a redução e prevenção da violência que sejam sensíveis às especificidades de cada país na região, particularmente no que toca ao crime organizado e a atividades relacionadas.

Os representantes confirmaram ainda que apóiam o Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Leves em todos os seus aspectos e seu compromisso com a plena implementação de seus dispositivos. Os representantes ainda reiteraram a posição consensual sobre o tema, expressa na Declaração da Antígua, Guatemala, adotada na Conferência Regional para a Revisão dos Progressos Obtidos pela América Latina e o Caribe com a implementação do Programa de Ação em Maio de 2006.

Os representantes reafirmaram estarem convictos que a promoção das políticas nacionais e internacionais de desenvolvimento igualitário e a criação de empregos dignos, educação, e a promoção da inclusão social, constituem ferramentas para a prevenção da violência.

Os representantes também concordaram em aumentar seus esforços para efetivar a integração de programas de redução da violência armada e prevenção de conflitos em âmbito institucional, nas políticas públicas, e em estratégias e planos de desenvolvimento nacionais, regionais e multilaterais.

Acordaram trabalhar individualmente e coletivamente em âmbito nacional, regional e multilateral em medidas praticas que visam:

- Promover estudos que tratem da ligação entre a violência armada e desenvolvimento. Promover a manutenção do desenvolvimento econômico e a redução dos níveis de desigualdade.

- Promover a prevenção e a administração pacífica do conflito.

- Combater, prevenir e eliminar as atividades do crime organizado.

- Impedir a circulação desenfreada, o tráfico ilícito e o uso ilegal de armas pequenas e leves e munições, por meio de iniciativas no campo da regulamentação do comércio, a aquisição, a posse e o porte de armas pequenas e leves pela população civil, o desarmamento pós-conflito, a desmobilização e reintegração de ex-combatentes, assim como o controle das transferências de armas e da intermediação ilícita no contexto da Convenção Interamericana sobre o tráfico ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Relacionados (CIFTA), o Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Leves em todos os seus aspectos, e o Protocolo Contra a Fabricação e Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições e Material Relacionado da Convenção das Nações Unidas sobre o Crime Transnacional Organizado.

- Promover e proteger os direitos humanos, bem como instituições públicas de segurança efetivas e fiscalizáveis, abordar o clima de impunidade por meio do fortalecimentos das alianças entre os setores de segurança e justiça.

- Promover um enfoque abrangente e inclusivo dos temas de redução da violência armada e desenvolvimento, principalmente através da promoção e integração entre programas nacionais e regionais de redução da violência com enfoque no desenvolvimento humano.

- Garantir que as iniciativas de prevenção e redução da violência armada dêem prioridade a grupos específicos em situação de risco e que sejam integrados a elas programas que ofereçam uma alternativa de vida não-violenta para indivíduos e comunidades.

- Desenvolver e/ou fortalecer políticas educativas dirigidas a jovens em situação de risco.

- Considerar um forte apoio a novas iniciativas que estejam em acordo com o marco normativo internacional, tais como as discussões sobre um possível Tratado de Comércio de Armas, iniciadas por decisão da Resolução da Assembléia Geral da ONU 61/89.

- Avançar na implementação de iniciativas já existentes nas subregiões (SICA, CAN, Mercosul, UNASUR, CARICOM).

- Desenvolver mecanismos de cooperação para a redução da violência armada.

Acordaram também em trabalhar em conjunto, de maneira coordenada, com os setores responsáveis por políticas de desenvolvimento, paz, construção da segurança, saúde pública humanitária, direitos humanos e justiça penal. Reconheceram, além disso, a importância do papel que desempenha a sociedade civil na redução da violência armada, promovendo a colaboração ativa entre esta e os governos, assim como em parceria com organizações regionais e internacionais.

1. Argentina
2. Brasil
3. Chile
4. Costa Rica
5. Ecuador
6. El Salvador
7. Guatemala
8. Honduras
9. México
10. Panamá
11. Peru
12. República Dominicana